



DECRETO Nº 854/2017

Retifica dispositivo do Decreto nº 150/2017, que dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições, e com fulcro nos artigos 2º, da Lei nº 830/2010, de 17 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art.1º - Retifica o Inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 150/2017, consistente a composição do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, que a representação do Poder Público Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- 1 - Maria Betânia Lessa Pinto
- 2 – Ana Simone dos Santos Souza
- 3 - Devaldo Soares de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO